

## PORTARIA COREN-PE Nº 0908/2023

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 633/2023 e recompõe Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Petrolina Campos, em São Lourenço da Mata*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** os Arts. 3º e 12 da Resolução Cofen nº 0593, de 05 de novembro de 2018, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Derrogar a Portaria Coren-PE nº 633/2023 e recompor Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Unimed Petrolina, em Petrolina, a saber:

Rogério Pereira de Sousa, Coren-PE Nº 550222-ENF – Presidente;  
Letícia Gabriela Gomes Correia, Coren-PE Nº 1684009-TE – Secretária;  
Edsângela Francisca da Luz Lima, Coren-PE Nº 592014-ENF – Membro;  
Nadja Lúcia da Silva Gois, Coren-PE nº 1725893-TE – Membro;  
Evalda Maria Bezerra Albuquerque, Coren-PE nº 521774-ENF;  
Ana Lúcia Gomes, Coren-PE nº 1362017-TE – Membro;  
Amanda Kelly Nascimento Chagas, Coren-PE nº 611939-ENF – Membro;

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor a partir da ciência dos membros empossados no Art. 1º;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de novembro de 2023.